



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 310, DE 17 DE ABRIL DE 1990.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, DECRETA, e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Serviço de Educação e Cultura, o Crédito Especial no valor de Rcz\$182.266,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis cruza dos novos), destinados a cobertura das seguintes despesas: Rcz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos) para recuperação dos instrumentos da Sociedade Musical Matienense Santa Ce- cília. Rcz\$132.266,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis cruzados no- vos), para pagamento de 2 professores musicos de abril a dezembro/90. Estas despesas cor- rerão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE 2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.1 - Remuneração por Serviços pessoais

50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

132.266,00

182.266,00

Art. 2º - Em cumprimento ao que dispõe o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, como recursos disponíveis para cobertura de Crédito Especial aberto pelo Art. 1º desta Lei, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

UNIDADE 2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

PESSOAL

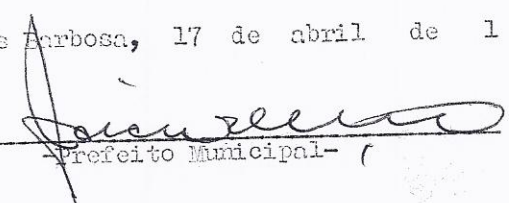
Pessoal Civil

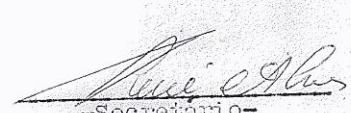
182.266,00

182.266,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 17 de abril de 1990.


-Prefeito Municipal-


-Secretário-

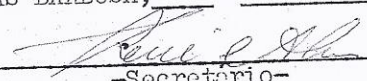
310 17 abril 90
E D I T A L L E I Nº _____ DE _____ DE 19__

RENÉ ALVES, Secretário da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, em pleno uso e gozo de suas atribuições, na forma da Lei, etc..

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que em da ta de hoje o Sr. Prefeito baixou a seguinte L E I, devidamente aprovada pela Camara Mu- nicipal, apensa ao presente:

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente EDITAL que vai publicado na forma do costume, no saguão desta Prefeitura. 17 abril 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA, _____ de _____ de 19__


-Secretário-